



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 208/2020 - de 20 de Julho de 2020

(Revoga parcialmente a Portaria nº 005/2019, de 25 de Janeiro de 2019)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Revogar parcialmente, a partir de 14 de Agosto de 2020, a Portaria nº 005/2019, de 25 de Janeiro de 2019, de designação para responder pela Diretoria da Escola Municipal Maria Mitiko Tsuboi, referente à servidora **Doralice Ferreira de Souza**, matrículas 1145 e 1400, e pela Diretoria do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aparecida Luzia Garcia dos Santos, referente à servidora **Helena Galvão Américo dos Santos**, matrícula 1388.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 20 de Julho de 2020.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 22/07/20, Edição nº 1783

Assinatura